



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 56 - Quinta-feira, 5 de março de 2015

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.814 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO URCIANO LEMOS - AMBUL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO URCIANO LEMOS - A.M.B.U.L., inscrita no CNPJ sob o nº 20.031.498/0001-67, sediada à Avenida José Alberto Fontes - nº 90, Bairro Urciano Lemos, em Araxá, Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.922, de 12 de setembro de 1984, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.815 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DONATILDES MARIA FERNANDES, a atual Rua E no Loteamento Jardim Europa IV, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará fixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.816 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposta do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar RUA MARIA LÚCIA REIS, a atual Rua M no Loteamento Residencial Solaris, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará fixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.817 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Altera o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.724/2005 que Dispõe sobre adoção, no âmbito do Município de Araxá, do pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.724/2005 que Dispõe sobre adoção, no âmbito do Município de Araxá, do pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, que terá a seguinte redação:

§ 2º. A licitação sob a modalidade pregão não se aplica às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.818 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Altera o artigo 13 da Lei Municipal nº 5.635/2009, que instituiu o fundo municipal de habitação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 13 da Lei Municipal nº 5.635/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. O Conselho Municipal de Habitação terá a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;

II - um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

III - um representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Parcerias;

V - um representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;

VI - 01 (um) representante de Associações Comunitárias ou de Movimentos Populares legalmente constituídos;

VII - 01 (um) representante do CREA;

VIII - 01 (um) representante da COIND;

IX - 01 (um) representante do SINDUSCOM;

X - 01 (um) representante da Associação Habitacional de Araxá;

§ 1º. Cada titular do COMUHAB terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º. Os membros efetivos e suplentes do COMUHAB indicados pelas respectivas Entidades, ou órgãos, em lista tríplice, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato coincidente com o do Chefe do Executivo.

§ 3º. Os Conselheiros desempenharão função honorífica de elevado interesse social sem nenhum tipo de remuneração."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.819 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Modifica o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 4.288 de 12 de novembro de 2003, retornando a denominação do conselho de políticas públicas instituído pela Lei municipal nº 3.492 de 04 de maio de 1999 a ser "Conselho Municipal do Idoso".

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.492 de 04 de maio de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal do Idoso será composto de 12 (doze) membros, a saber:

I. um representante do Asilo São Vicente de Paula;

II. um representante do Serviço de Obras Sociais - SOS;

III. um representante das Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;

IV. um representante da Associação dos Aposentados de Araxá;

V. um representante da Associação Evangélica Lar Ebenezer;

VI. cinco representantes do Executivo, sendo um da área de saúde, um da Secretaria de Ação e Promoção Social, um da Secretaria de Educação, um da Secretaria de Fazenda e Planejamento e um da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania;

VII. um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE;

VIII. um representante do Programa de Saúde da Família.

§ 1º - Os integrantes do Conselho Municipal do Idoso serão indicados mediante processo próprio pelas respectivas entidades e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Para cada representante haverá um suplente, que substituirá o efetivo nos casos de destituição, impedimento e licença."

Art. 3º. Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.884 de 28 de abril de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Os recursos do FUNDIDI, de que trata o art. 4º desta Lei, serão obrigatoriamente depositados e mantidos em estabelecimento financeiro oficial.

Parágrafo Único. A movimentação da conta bancária específica referida no "caput" deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, e pelo Prefeito Municipal, ou pelos respectivos substitutos na forma regular com prévia aprovação do Conselho Municipal do Idoso."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.820 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a realização de despesas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Pela presente lei, fica autorizado o Poder Executivo a efetuar despesas até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no sentido de colaborar com a realização do evento "12.º COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE".

Parágrafo Único. O aludido evento ocorrerá no dia 06 a 08 de março de 2015 no complexo do Grande Hotel do Barreiro.

Art. 2º. Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos da ficha orçamentária cadastrada sob o número 219.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.821 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a realização de despesas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Pela presente lei, fica autorizado o Poder Executivo a reembolsar ou efetuar despesas com estadia, alimentação, transporte e acomodação da equipe do ARAXÁ ESPORTE CLUBE, entidade possuidora do CNPJ 26.042.069/0001-71, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.073 de 05 de novembro de 1968, com sede na Av. Imbiara, 620, centro de Araxá/MG, visando a participação no Módulo II do Campeonato Mineiro de Futebol do ano de 2015.

§ 1º. As despesas limitam-se ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a participação da primeira fase e, outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais) caso a equipe atinja a segunda fase do campeonato.

§ 2º. Em contrapartida às despesas autorizadas, a entidade beneficiada deverá implantar projeto esportivo social de combate à evasão escolar "Bom de Bola Bom na Escola", promovendo a inclusão social através da modalidade esportiva de 20 (vinte) crianças de 12 a 14 anos, selecionados pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, estimulando a frequência escolar, o bom comportamento, instigando a atividade física e o desenvolvimento de habilidades motoras e mentais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a expensas da dotação consignada no orçamento vigente sob o número de ficha 978, 765 e 766, suplementadas por anulação parcial até o valor autorizado da ficha orçamentária nº 768.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.600 - DE 02 DE MARÇO DE 2015

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor HELVÉCIO TORMIN BRITO ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.573 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RAFAEL DE SOUZA BORGES ao cargo em comissão de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Parcerias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.572 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ROSIMAYRE FÁTIMA CUNHA ao cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado no Gabinete do Senhor Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.570 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.569 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT ao cargo em comissão de Supervisora da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.571 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora LAUDÍCIA BATISTA DOS SANTOS ao cargo em comissão de Supervisora, lotada Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

SETOR DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG **Pregão Presencial 08.125/2014**. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial do Município de Araxá, DOMA, do dia 28/02/15, Fls. 03, onde se lê: Extrato de Contrato, leia-se: Julgamento Proposta de Preço. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 04/03/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG **Extrato Termo Aditivo 04.002/2014**. O Município de Araxá e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmam aditamento contrato celebrado 21/02/14, vencendo 20/02/16, com acréscimo de serviço e consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 19/02/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.006/2015** - O Município de Araxá e Márcio Alexandre Guimarães ME, item: 03; valor global: R\$ 34.040,00; Vanmar Premoldados e Materiais de Construção LTDA, itens: 01 e 02, valor global: R\$ 61.700,00, firmam aquisição de materiais de construção para manutenção dos cemitérios municipais. Período 90 dias. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal 04/03/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.123/2014** - O Município de Araxá e Cássia Simões Santana ME, itens: 02, 08 e 09; valor global: R\$ 23.965,30; Gráfica Iguáu LTDA, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11, valor global: R\$ 24.196,30, firmam registro de preço para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Período 12 meses. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal 04/03/15.

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº 00.001/2015** para empresas e pessoas físicas prestadoras de serviços de divulgação impressa como jornais e revistas, jornais Online (WEB/SITE), Blogs, emissoras de rádio AM e FM (Comerciais, Educativas e/ou Comunitárias), e emissoras de TV, com abrangência na microrregião de Araxá, para divulgação de propaganda institucional de interesse da mesma. Licitantes credenciados e habilitados: EVELIS OLIVEIRA BARRETO MARQUES 71887822615; JORNAL ARAXÁ.COM.BR LTDA -ME. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 04/03/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.010/2015**. Aquisição de tintas e solventes para manutenção da sinalização horizontal na malha urbana do município de Araxá. Abertura 20/03/2015 09:00 hs. Edital disponível: 10/03/2015, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 04/03/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.003/2015**. Aquisição de equipamentos para a montagem da academia ao ar livre no município de Araxá. Abertura 20/03/2015 15:00 hs. Edital disponível: 10/03/2015, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 04/03/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 03.001/2015**, tipo melhor oferta, para a concessão de uso remunerado de área destinada à instalação de lanchonete no terminal de passageiros do Aeroporto Romeu Zema. Prazo: 60 meses, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 10/04/15 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 11/03/15. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 04/03/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 03.002/2015**, tipo melhor oferta, para a concessão de uso remunerado de área destinada à instalação de locadora de veículos no terminal de passageiros do Aeroporto Romeu Zema. Prazo: 60 meses, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 10/04/15 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 11/03/15. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 04/03/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público nova data de abertura do **Pregão Presencial 08.001/2015**. Em virtude do processo ter sido classificado como deserto, designado para o dia 23/03/15 09:00 hs, contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições em sede própria, em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito. Edital disponível: 10/04/15, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 04/03/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.008/2015**. Aquisição de veículos 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Abertura 23/03/2015 15:00 hs. Edital disponível: 10/03/2015, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 04/03/2015.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 04.001/2015 - Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa J.B. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para locação de trator de esteira com potência de 125 HP, para executar os serviços de manutenção do aterro sanitário. Valor total: R\$ 160.200,00. Prazo: 90 dias. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal. 23/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO 04.001/2015 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e empresa J.B. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, contratam entre si locação de trator de esteira com potência de 125 HP, para executar os serviços de manutenção do aterro sanitário. Valor total: R\$ 160.200,00. Prazo: 90 dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal. 24/02/2015.

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG torna público, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº 00.003/2015** de instituições financeiras objetivando processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Edital disponível a partir de 11/03/2015 no setor de licitações das 13:00 as 18:00 horas e no site www.araxa.mg.gov.br, permanecendo aberto a todos os interessados até o dia 11/05/2015. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue a partir do dia 13/03/2015, permanecendo aberto a todos os interessados até o dia 11/05/2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá, situado à Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º piso, Centro, Araxá - MG. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/03/2015.

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº 00.001/2015** para empresas e pessoas físicas prestadoras de serviços de divulgação impressa como jornais e revistas, jornais Online (WEB/SITE), Blogs, emissoras de rádio AM e FM (Comerciais, Educativas e/ou Comunitárias), e emissoras de TV, com abrangência na microrregião de Araxá, para divulgação de propaganda institucional de interesse da mesma. Licitantes credenciados e habilitados: JORNAL, GRÁFICA E EDITORA INTERAÇÃO LTDA - ME. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 04/03/2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 04.001/2014 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ e IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ, firmam aditamento do contrato de locação de imóvel urbano, situado na Rua Dr. Franklin de Castro, 160, Centro, Araxá-MG, prorrogando o vencimento para o dia 31/12/2015, reajustando o valor mensal para R\$ 3.109,50 (três mil e cento e nove reais e cinquenta centavos). Belma Lúcia Gonçalves Noll - Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, 30/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

36ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2009 - O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARCER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE 2015. NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	CPF	ClassifFinal
1	24403	BRUNO CASSIANO DIAS	26/11/2014	14:09:35	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	089.920.656-55	15
2	31470	JÓSE APARECIDA DE ALMEIDA	13/12/2014	17:20:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	052.107.696-07	17
3	24466	JANAÍNA LETÍCIA IZIDORO	06/12/2014	16:35:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	094.621.576-69	17
4	31469	ELAINE APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	30/10/2014	15:13:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	499.369.056-87	19
6	25705	ELTON FERNANDES DE LUZ	06/12/2014	16:35:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	611.915.316-00	21
7	25720	JOSE EUSTÁQUIO BORGES	22/10/2014	11:31:13	Av Imbiara N1672 SBC	322.591.586-68	22
5	29988	ELCIO GASPAR	12/10/2014	12:13:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	756.013.206-59	1

EDITAL DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N° 013/2015

O Assessor de transito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou proceder ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
R005021081	GZM1443	26/11/2014	14:09:35	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	R005090361	GYL1207	13:17:57
R005078261	HPX8742	13/12/2014	17:20:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005076281	EAR5505	17:51:14
R005097731	JHP5054	18/12/2014	16:35:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005082331	OLW3908	06:20:22
R005054831	NEU8100	06/12/2014	15:13:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005034261	HAN2611	12:33:48
R004904791	GPY8589	30/10/2014	16:35:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC			
R005056041	OXJ1721	06/12/2014	16:35:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC			
R004873661	HOH6088	22/10/2014	11:31:13	Av Imbiara N1672 SBC			
R005099821	GZM2736	18/12/2014	12:13:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC			
R005020511	HKQ5717	26/11/2014	13:40:57	Av Imbiara N1672 SBC			
AB04737954	HLI4037	16/12/2014	12:27:48	Avenida Antonio Carlos 265			
R004883781	NKF6076	24/10/2014	11:57:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC			
R005035361	NKF6076	29/11/2014	13:24:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC			
R005085201	GSF6104	14/12/2014	17:08:28	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC		</td	

EDITAL DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N°012/2015

O Assessor de transito e transporte - AATTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R005103671	EMY2807	19/12/2014	12:23:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
E100002807	OWT7732	23/02/2015	08:02:00	Avenida Antonio Carlos 151	5002 / 0	R005125121	DUH3317	25/12/2014	02:50:06	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	
AB04738359	FDL9411	06/01/2015	08:02:00	Avenida Antonio Carlos 151	5185 / 1	R005103891	JFV1700	19/12/2014	15:28:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R005119621	OPV1400	23/12/2014	19:08:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04737629	GUX1066	07/01/2015	10:05:00	Rua Mariano De Avila 348	5541 / 2	
AB04738176	BQJ2218	06/01/2015	10:30:00	Rua Sebastiao Ferreira Pinto 495	5185 / 1	R005105321	OLV8125	20/12/2014	12:14:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04738376	HKA7462	07/01/2015	08:36:00	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4	R005109941	HCF3733	21/12/2014	09:03:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04727179	HKZ4044	13/12/2014	11:34:00	Rua Mariano De Avila 167	5185 / 1	R005124801	HKZ2099	25/12/2014	17:34:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04738352	HKZ4044	30/12/2014	16:26:00	Avenida Vereador Joao Senna 123	5185 / 1	R005114561	HKZ2120	22/12/2014	12:35:09	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
E100002778	HEU2497	23/02/2015	10:03:00	Rua Presidente Olegario Maciel 334	5002 / 0	AB04738369	JGE0546	06/01/2015	14:52:00	Avenida Rosaldo Santos Sem Nume	5185 / 1	
AB04738159	HMR6800	30/12/2014	10:32:00	Avenida Washington Barcelos 315	5541 / 5	R005119291	DDU0735	23/12/2014	16:56:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
AB04738367	GWY6494	06/01/2015	10:32:00	Av Imbiara N1672 SCB	5967 / 0	R005113681	HKZ2236	22/12/2014	07:28:42	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005117421	NKO3248	23/12/2014	22:35:20	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04738190	GWV9890	07/01/2015	15:16:04	Rua Capitao Izidro 21	5410 / 0	
R005118191	BRZ5581	23/12/2014	10:55:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	AB04738339	PZU2097	30/12/2014	15:00:00	Rua Presidente Olegario Maciel 268	5541 / 2	
R005127221	GRO9209	25/12/2014	13:42:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005118851	JHR3089	23/12/2014	14:54:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005123581	HBA9317	24/12/2014	19:07:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04738128	HKQ6332	22/12/2014	16:34:42	Avenida Antonio Carlos 266	5185 / 1	
R005123141	GYB0809	24/12/2014	16:42:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005121381	CMO4146	24/12/2014	17:56:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005113791	LBY0282	22/12/2014	07:44:21	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	AB04738349	HBU1390	30/12/2014	16:13:00	Avenida Antonio Carlos 105	5185 / 2	
R005103121	AGS6108	19/12/2014	08:22:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	E100002772	HAZ4416	23/02/2015	00:00:00	5002 / 0		
R005125011	GUR8991	25/12/2014	17:52:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005106091	AB04738183	BNN4499	07/01/2015	08:19:00	Rua Sebastianio Ferreira Pinto 545	5185 / 1
AB04738162	CLV6244	30/12/2014	15:37:00	Rua Dom Jose Gaspar 118	5541 / 6	R005118861	HMK3214	23/12/2014	14:33:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04738314	PVC2079	22/12/2014	16:10:31	Avenida Antonio Carlos 265	5185 / 1	R005000051	PUL7707	16/11/2014	11:33:13	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
AB04738174	GPR9704	06/01/2015	09:19:00	Avenida Cassiano De Paula Nascimento 575	5185 / 1	R005125901	GWY5663	25/12/2014	09:15:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005108621	NYF2135	21/12/2014	07:10:25	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R005125671	JEQ8678	25/12/2014	08:15:09	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04727734	GTK8827	14/12/2014	18:50:00	Av Imbiara 630 Oposto	5185 / 1	R005100272	E100002772	HAZ4416	23/02/2015	00:00:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005120831	OLG6930	24/12/2014	15:44:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04738183	OPT3404	23/02/2015	00:00:00	5002 / 0		
R005102501	PUF5843	19/12/2014	00:26:52	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R005110051	GNB8710	21/12/2014	10:09:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
AB04725215	HHX7718	13/10/2014	16:49:00	Rua Capitao Izidro 21	5410 / 0	AB04738184	GRX6641	07/01/2015	08:22:00	Rua Sebastianio Ferreira Pinto 545	5185 / 1	
AB04738380	QOB5035	07/01/2015	09:47:00	Rua Mariano De Avila 195	5185 / 1	R005126991	HKZ2195	25/12/2014	12:55:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
AB04738164	QOB5035	30/12/2014	16:21:00	Avenida Vereador Joao Senna 123	5509 / 0	AB04738188	PUL7777	07/01/2015	09:40:47	Rua Mariano De Avila 195	5541 / 2	
R005113901	JHE7985	22/12/2014	08:56:20	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0	AB04923161	GPR6116	02/11/2014	09:21:03	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	
R005122621	GZE4006	24/12/2014	11:38:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04738191	II3069	07/01/2015	15:33:10	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5410 / 0	
AB04738187	HKZ2382	07/01/2015	09:06:00	Rua Belo Horizonte 1110	5185 / 1	R005108301	GRX4796	21/12/2014	02:32:26	Av Imbiara N1672 SCB	7471 / 0	
R005126771	KCZ4555	25/12/2014	10:54:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04738187	OPT3404	23/02/2015	00:00:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	
R005102461	KEJ5658	25/12/2014	14:27:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005105871	PUL2605	20/12/2014	14:11:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
E100002804	QOR5222	23/02/2015	00:00:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	5002 / 0	R005122591	CFL9752	24/12/2014	12:33:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
E100002810	PUJ0748	23/02/2015	00:00:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	5002 / 0	R005121271	JEW9896	24/12/2014	17:01:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
E100002812	PUM4273	23/02/2015	00:00:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	5002 / 0	R005129191	GXG7777	26/12/2014	09:36:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005114501	PIU0748	24/12/2014	02:10:15	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R005105871	PUL2605	20/12/2014	14:11:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005114671	BJF2590	22/12/2014	12:50:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005123031	GKQ5459	22/12/2014	16:32:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
AB04738358	JNO2696	06/01/2015	07:58:00	Avenida Antonio Carlos 151	5185 / 1	AB04738365	OYX1515	06/01/2015	10:08:00	Avenida Damaso Drummond 1555	5185 / 1	
AB04738357	JNO2696	06/01/2015	07:55:00	Avenida Antonio Carlos 151	7366 / 2	AB04729635	OWP9836	17/12/2014	20:45:00	Av Washington Barcelos 1100	5819 / 4	
R005123911	KEJ5658	24/12/2014	23:08:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04729636	OWP9836	17/12/2014	20:45:00	Av Washington Barcelos 1100	5835 / 0	
R005121931	KEJ5658	24/12/2014</										

R005107301	HIB8039	20/12/2014	13:27:51	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0		imposta à pessoa jurídica
AB04738363	HKZ3820	06/01/2015	09:07:00	Rua Argenita 19	5185 / 1	5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
R005125451	HKZ4607	25/12/2014	06:37:24	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
AB04738346	HDX3700	30/12/2014	15:36:00	Rua Dom Jose Gaspar 130	5541 / 2	5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
AB04738347	NYB2931	30/12/2014	15:39:00	Rua Dom Jose Gaspar 125	7366 / 2		Estacionar no passeio
E100002789	JUJ2417	23/02/2015			5002 / 0	5452 / 1	Estacionar ao lado/sobre divisóres de pista de rolamento/marcas de canalização
R005127001	GYB2472	25/12/2014	13:16:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	5452 / 6	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
R005112911	CXK9559	21/12/2014	04:44:48	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0		Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
R005122481	GYB0089	24/12/2014	12:32:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	5487 / 0	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
E100002781	HIP1950	23/02/2015			5002 / 0	5509 / 0	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
R005117531	HKP7641	23/12/2014	22:55:35	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0		Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento
AB04726897	HKZ3536	16/12/2014	17:10:00	Rua Calimerio Guimaraes 65	5487 / 0	5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
R005114901	GPR9133	22/12/2014	16:30:28	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
AB04737626	JGD2490	07/01/2015	08:39:00	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4	5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessário especiais
AB04737627	PUY2772	07/01/2015	08:53:00	Rua Capitao Jose Porfirio 84	5541 / 1		Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento
R005105541	HKZ4702	20/12/2014	12:23:59	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento
AB04729631	GRM5919	17/12/2014	18:00:00	Pc Judith Teixeira Rocha 20	5185 / 1		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
R005126001	ELZ3243	25/12/2014	13:49:32	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	5541 / 4	Parar sobre faixa destinada a pedestres
R005112691	HBD8407	21/12/2014	16:10:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0		Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
R005122601	GRX6727	24/12/2014	14:09:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	5541 / 5	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
AB04727732	NYD1791	14/12/2014	18:48:00	Av Imbiara 630 Opsto	5185 / 1		Transitar com o veículo em canteiros centrais
R005109501	HMW8476	21/12/2014	19:39:40	Av Imbiara N1672 SCB	7471 / 0	5541 / 6	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
AB04737604	HKZ4155	05/01/2015	09:21:00	Rua Calimerio Guimaraes 941	5185 / 1		Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela
AB04726903	OKX4354	16/12/2014	19:40:00	Av Antonio Carlos 240	5568 / 0	5568 / 0	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
AB04737607	HSF6678	05/01/2015	10:11:00	Avenida Damaso Drummond 1555	5185 / 1		Transitar com o veículo com lotação excedente
R005111591	HEU2825	21/12/2014	08:42:26	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SBC	6050 / 3	5622 / 2	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
AB04737621	HKU0993	06/01/2015	09:10:00	Rua Santo Antonio 500	5185 / 1	5665 / 0	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
R005113351	GME1751	21/12/2014	20:43:20	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0		Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R005107081	NYE8887	20/12/2014	18:17:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	5738 / 0	
R005106971	DSK7888	20/12/2014	17:39:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0		
R005117641	HBQ0394	23/12/2014	23:50:01	Av Imbiara N1672 SCB	7471 / 0	5819 / 4	
AB04738172	HKZ4659	06/01/2015	09:10:00	Avenida Cassiano de Paula Nascimento 575	5185 / 1	5835 / 0	
R005127321	GWV9632	25/12/2014	15:37:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		
AB04738345	NLB4510	30/12/2014	15:27:00	Rua Mariano De Avila 180	5541 / 2	5967 / 0	
R005112701	GOS8350	21/12/2014	01:22:58	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0		
R005104431	OPH4883	19/12/2014	00:32:06	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	6050 / 3	
AB04737625	HP13323	06/01/2015	15:28:00	Avenida Damaso Drummond 330	5185 / 1		
AB04738370	HFU7776	06/01/2015	14:56:00	Avenida Washington Barcelos 1206	5410 / 0	6858 / 0	
AB04726898	GOT5820	16/12/2014	17:25:00	Rua Padre Ancheta 98	5568 / 0	7056 / 1	
AB04738180	OLW0702	06/01/2015	14:54:00	Avenida Rosalvo Santos Sem Nume	5185 / 1		
AB04737618	JFI7312	06/01/2015	08:03:00	Avenida Antonio Carlos 155	5185 / 1	7366 / 2	
E100002808	OWX8428	23/02/2015			5002 / 0	7455 / 0	

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator,

Araxá 3 de Março de 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2015

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	R005297501	NGC6097	16/02/2015	07:55:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005292651	GPR9233	14/02/2015	13:18:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SCB	7463 / 0	R005276241	HKZ3596	11/02/2015	00:01:57	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005292001	GRX6194	14/02/2015	08:48:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SCB	7455 / 0	R005285501	GPR9877	13/02/2015	14:52:08	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005297711	PUD1721	16/02/2015	08:23:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04738895	GVB3300	12/02/2015	10:16:11	Avenida Amazonas 721 Opos
R005297931	PUD1721	16/02/2015	12:16:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04737444	HEU1612	19/02/2015	15:23:18	Rua Belo Horizonte 850
R005291991	HAW6907	14/02/2015	06:59:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SCB	7455 / 0	R005284951	GXU0778	13/02/2015	13:45:35	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005296941	HKZ3689	16/02/2015	14:22:45	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	AB04737441	HCD0511	12/02/2015	10:16:18	Avenida Amazonas 700
AB04730119	HHI5138	30/01/2015	15:34:00	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	7366 / 2	R005280001	HKK2730	11/02/2015	19:56:06	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005290671	GRD7950	15/02/2015	16:10:23	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R005288141	GZG3410	14/02/2015	11:54:23	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005283191	HIT9540	12/02/2015	14:18:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04737445	KEP3456	19/02/2015	15:34:48	Rua Belo Horizonte 850
R005295071	GNW9019	15/02/2015	16:01:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005286161	OKX8488	13/02/2015	22:37:08	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005292991	GWY6672	14/02/2015	16:02:07	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R005281001	GXG3456	11/02/2015	13:33:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
AB04738897	GPR9462	15/02/2015	22:20:00	Avenida Senador Montandon 374	5185 / 1	R005285281	DLU8352	13/02/2015	14:28:08	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005291001	ELN4277	14/02/2015	12:40:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	AB04738899	HKZ4764	13/02/2015	16:59:05	Avenida Prefeito Aracyde De Paula 1790
R005280441	HSW1001	11/02/2015	11:15:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005288701	HKK3399	14/02/2015	14:12:58	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005287151	KDT4010	13/02/2015	15:31:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005281761	GUS5179	12/02/2015	12:53:56	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005289461	OQC1384	14/02/2015	15:33:45	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005288171	OWJ4055	12/02/2015	16:07:51	Av Joao Paulo II N670 SBC
R005284301	CAP7551	12/02/2015	18:10:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005287921	MNC6608	14/02/2015	10:28:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
AB04738899	JHN8915	16/02/2015	13:36:44	Avenida Getulio Vargas 148	6041 / 2	R005283851	OMA4153	12/02/2015	12:07:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R0052933971	HPX0363	15/02/2015	07:15:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005292431	HEQ0142	14/02/2015	11:01:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R0052884291	GVV8646	12/02/2015	18:01:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005286821	PUD9427	13/02/2015	11:08:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005290451	HFW6331	14/02/2015	19:22:49	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005279891	PUA9786	11/02/2015	17:23:34	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005296281	HFT8382	15/02/2015	15:10:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005282201	GRN0369	12/02/2015	18:16:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005293861	HBQ1363	15/02/2015	15:53:22	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005279781	HKZ4742	11/02/2015	14:04:36	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005284071	HKZ2589	12/02/2015	15:49:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005289571	CBD6643	14/02/2015	16:13:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005297161	GYI8427	16/02/2015	17:01:05	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005283741	GYO8771	12/02/2015	11:38:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005288801	GYI8427	14/02/2015	14:34:43	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005297491	KET0225	16/02/2015	07:40:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005295301	NTZ8899	15/02/2015	16:46:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005288581	HLF4537	14/02/2015	05:37:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005290011	OMA4728	14/02/2015	16:48:55	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005283961	HNM9451	12/02/2015	14:44:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005287041	GRD8516	13/02/2015	15:13:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005286271	GQU2846	13/02/2015	07:24:05	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005294081	GNB8174	15/02/2015	07:22:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005293311	PUB2952	15/02/2015	12:19:31	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005289681	HIJ8113	14/02/2015	16:16:46	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005286361	HKBW450	12/02/2015	10:43:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005278791	HKZ2129	11/02/2015	11:16:09	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R005297051	HNY7561	16/02/2015	15:17:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005297381	HKY9764	16/02/2015	19:06:39	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R005281881	DXA7839	12/02/2015	16:44:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005293421	OWQ5555	15/02/2015	13:22:01	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005298604	HQK5398	16/02/2015	13:20:47	Av Joao Paulo II N670 SCB
R005293101	HKZ4816	15/02/2015	10:06:12	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R005289021	HEU2705	14/02/2015	14:39:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005295841	GWC8384	15/02/2015	05:48:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04737440	HKZ4243	12/02/2015	10:12:40	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB
R005285611	HPG2530	13/02/2015	15:55:47	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R005284311	GPR9133	12/02/2015	09:52:55	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005296061	GZB7545	15/02/2015	11:32:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005280331	HQB0524	11/02/2015	10:52:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005290561	GNE6991	15/02/2015	12:41:18	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R005295961	ETX7373	15/02/2015	06:50:21	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005281651	HKZ2904	12/02/2015	10:40:53	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R005284621	HCU6367	13/02/2015	10:41:40	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
AB04737443	HOA4903	13/02/2015	10:09:44	Rua Dom Jose Gaspari 31	5185 / 1	R005288281	GVG2937	14/02/2015	14:52:56	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005292871	JDR3090	14/02/2015	15:38:44	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R005286601	NFX7579	13/02/2015	13:41:54	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005279561	HBQ1702	11/02/2015	04:22:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	R005282641	HIE8962	12/02/2015	09:24:44	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005279341	JFU2752	11/02/2015	10:31:25	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipirao SCB	7455 / 0	R005282861	HIE8962	12/02/2015	11:53:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005286931	OPW0955	13/02/2015	14:34:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005286051	GRD6987	13/02/2015	19:43:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005296501	HHS6665	15/02/2015	17:36:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005278021	HHN2336	10/02/2015	14:44:40	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
AB04738900	OLW4219	16/02/2015	13:40:35	Avenida Getulio Vargas 148	5185 / 1	R005284841	HQB1805	13/02/2015	07:44:23	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005289901	OLQ5718	14/02/2015	16:48:53	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005290341	PUC3269	14/02/2015	19:15:55	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005285061	OPR3541	13/02/2015	14:20:58	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R005288471	KEC7818	14/02/2015	17:28:28	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
AB04739201	GKU7211	18/02/2015	00:57:38	Avenida Senador Montandon 409	5185 / 1	R005278901	GYB1229	11/02/2015	15:39:00	Av Joao Paulo II N670 SCB
R005296171	GZO3454	15/02/2015	14:36:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005287261	HKZ3829	13/02/2015	15:45:09	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005291661	HBQ1968	14/02/2015	17:04:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005280221	HEU1104	11/02/2015	10:18:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005287811	HKZ4521	14/02/2015	07:52:55	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0	R005280721	KDV3296	11/02/2015	12:27:44	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005296391	OQQ8281	15/02/2015	16:33:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005293531	GSC5542	15/02/2015	14:08:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC
R005281541	PUU6363	12/02/2015	15:29:29	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R005291881	HBO1879	14/02/2015	02:06:51	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC
R005282531	GWC6971	12/02/2015	05:52:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005295511	JHX4035	15/02/2015	18:02:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB
R005293751	DQL8564	15/02/2015	15:46:33	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
R005284511	OQZ9995	12/02/2015	21:13:11	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R005294411	HKU0793	15/02/2015	12:26:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0					
R005287371	HOA9202	13/02/2015	15:55:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R005281211	GLB7887	11/02/2015	16:52:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R005284401	OWZ2567	12/02/2015	18:39:20	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	7455 / 0					
R005282101	HJD9961	12/02/2015	13:27:40	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0					
R005282091	GRX5563	12/02/2015	17:01:14	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
R005288351	OWX4096	14/02/2015	15:12:55	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
R005289801	OWW1116	11/02/2015	12:16:10	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0					
R005296391	BRC0658	14/02/2015	16:48:49	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
AB04737442	HBQ0926	12/02/2015	15:35:56	Avenida Getulio Vargas 1120	5178 / 0					
R005290121	HNB9818	14/02/2015	16:54:09	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
R0052927801	HLN1839	16/02/2015	08:22:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0					
R005295181	HAN6185	15/02/2015	16:10:37	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0					
AB04729275	JHD9437	30/01/2015	08:50:00	Rua Uberaba 1221	5185 / 1					
R005278461	NJX6584	11/02/2015	08:13:15	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0					
R005280881	PVH5533	11/02/2015	12:28:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R005283521	GPR8521	12/02/2015	10:36:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R005281431	OQD0209	12/02/2015	07:47:46	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0					
R005292101	HIS6600	14/02/2015	09:29:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R005289241	HKZ4711	14/02/2015	14:45:48	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
R005290231	JKE6562	14/02/2015	17:33:12	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
R005288911	DQZ0417	14/02/2015	14:34:48	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3					
AB04738725	NHQ7229	11/02/2015	20:29:43	Rua Waldomiro Lemos Guimaraes 905	5460 / 0					
R005292541	PVG2273	14/02/2015	12:04:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0					
R00529221										



DOMA

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

cial da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Aracely de Paula

Vice-prefeita

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Arnildo Antônio Moraes

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 – Araxá/MG
Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br
Edição e distribuição: Machado e Kikuchi Comunicação Integrada